

## Governo do Distrito Federal Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal Presidência Gabinete

Termo de Deliberação - IBRAM/PRESI/GAB

DELIBERAÇÃO Nº: 08/2024 - CIG

Define como prioritária a utilização dos recursos compensação da ambiental constante do processo nº 00391-00000785/2024-11 para 0 custeio de proposta apresentada de aquisição de equipamentos para contagem de visitantes para Unidades de Conservação Distritais

O Comitê Interno de Governança (CIG), reunido em caráter ordinário, no dia 4 de outubro de 2024, na sala de reuniões do Instituto Brasília Ambiental, com base na previsão contida no art. 3º da Instrução Normativa nº 16/2019, deliberou, por unanimidade de seus membros presentes, pelo uso prioritário dos recursos da compensação ambiental constante do processo nº 00391-0000785/2024-11 para o custeio de proposta apresentada pela Superintendência de Unidade de Conservação, Biodiversidade e Água (SUCON), processo nº 00391-00007434/2024-23 de aquisição equipamentos para contagem de visitantes para Unidades de Conservação Distritais.

## **RÔNEY TANIOS NEMER**

## Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RÔNEY TANIOS NEMER - Matr.1711532-9**, **Presidente do Brasília Ambiental**, em 07/10/2024, às 11:22, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 verificador= **152885438** código CRC= **D40CDD3C**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade" SEPN 511 Bloco C - Bairro Asa Norte - CEP 70750-543 - DF Telefone(s): 3214-5610 Sítio - www.ibram.df.gov.br 00391-00005671/2019-92 Doc. SEI/GDF 152885438